



PORTARIA Nº 160/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 1502/2002, concedido a servidora **ANDREIA CRISTINA TAVARES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.924.043-9/SSP-PR., nomeada em 01.03.1996, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 146, de 10 de maio de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

Revogado Conforme
PORTARIA Nº 274.105
EG
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 6 / 20 02
DE Nº 8202
UMUARAMA, 11 / 6 / 20 02
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO